



DECRETO Nº 5822/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de custear despesas administrativas e folha de pagamento das equipes de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta da proposta nº 36000161642201700, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de custear despesas administrativas e folha de pagamento das equipes de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta da proposta nº 36000161642201700, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de custear despesas administrativas e folha de pagamento das equipes de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta da proposta nº 36000161642201700, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0241 - Aplicações Diretas..... R\$ 330.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0241 - Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

Art. 5º. Para a cobertura parcial do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recurso	Nº do Processo	Origem do Recurso	Valor (R\$)
41	250 00.117843/2018-11	FNS – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	400.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 28/08/2018.

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração